DECRETO nº 104/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$10.329,37 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.400,00
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 929,37
11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$ 10.329,37 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400,00
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 400,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.600,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 929,37
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de novembro de 2019.
LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07/11/2019